

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0674, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALZIRA PATUSSI NASCIMENTO, na condição de Cônjuge do ex-servidor IVO NASCIMENTO, matrícula n. 75411021, aposentado no cargo de Especialista de Educação, classe F2, nível 8, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de março de 2026 (Processo n. 77/003614/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0675, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTÔNIO PAULINO DE CASTRO, na condição de Cônjuge da ex-servidora ADLA MARIA DE MOURA CASTRO, matrícula n. 41081022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de maio de 2026 (Processo n. 77/005826/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0676, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉ DIVINO BORGES DE SOUZA, na condição de Cônjuge da ex-servidora APARECIDA ROSA DE MORAES BORGES, matrícula n. 11928023, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de março de 2026 (Processo n. 77/004320/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0677, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE GERALDO MONTEIRO DE FRANCA, na condição de Cônjuge da ex-servidora JOSEFA DO NASCIMENTO FRANCA, matrícula n. 121266021, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de março de 2026 (Processo n. 77/004345/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0678, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LEONILDA NUNES RAMOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor PEDRO RAMOS, matrícula n. 8530022, aposentado no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2026 (Processo n. 77/004369/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0679, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO DA SILVA, matrícula n. 35256022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe F, nível 7, código 60026, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2026 (Processo n. 77/004334/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0680, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MOISES MARIANO DA SILVA, na condição de Cônjuge da ex-servidora GILDETE DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 27492022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do

Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2026 (Processo n. 77/004616/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0681, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a PAULO CRIPPA, na condição de Cônjuge da ex-servidora CLAUDETE APARECIDA VALERIO CRIPPA, matrícula n. 52511021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de abril de 2026 (Processo n. 77/005410/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0682, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a PAULO DA SILVA MORAES, na condição de Cônjuge da ex-servidora FELLY DE QUEIROZ MORAES, matrícula n. 133725021, aposentada no cargo de Professor, classe F1, nível 5, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de abril de 2026 (Processo n. 77/004973/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0683, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSELY FERREIRA LIMA, na condição de Companheira do ex-servidor DIRCEU DE SOUZA, matrícula n. 43794022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de março de 2026 (Processo n. 77/004314/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0684, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GUSTAVO HENRIQUE COUTINHO CLEMENTINO, representado pela genitora LORENA KELEN COUTINHO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Neto da ex-servidora LUSIA COUTINHO, matrícula n. 110940023, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida no auto judicial n. 0800940.85.2021.8.12.0033 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000089/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.612/2026/DIRB/AGEPREV, a contar de 01 de maio de 2026 (Processo n. 77/005465/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0685, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HERICK GUTIERRES GONÇALVES, representado pela curadora ENIR LARANJEIRA KINOSHITA, na condição de filho inválido da ex-segurada ANTONIA GUTIERRES LARANGEIRA, matrícula n. 32251022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 2, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0852352-49.2024.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000103/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.691/2026/DIRB/AGEPREV, a contar de 01 de maio de 2026 (Processo n. 15/003830/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0686, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LUCIA DEMIRDJIAN MARIANO, na condição de Cônjuge do ex-servidor ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 7, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de maio de 2026 (Processo n. 77/005347/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0687, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora NEUSA MOREIRA DE LIMA, matrícula n. 77439021, ocupante do cargo de Professor,

classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087030/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0688, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILZA KIYOMURA MERLIN, na condição de Cônjuge de DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459022, aposentado no cargo de Gestor Estadual Agropecuário, símbolo 352/H/8, código 70018, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de março de 2026 (Processo n. 77/004255/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0689, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEIDE HARUE KAMIMURA ARACIRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor NELSON ARACIRO, matrícula n. 27926022, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, símbolo: 708/CEL/6, código: 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 17 de abril de 2026 (Processo n. 77/005182/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0690, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA NILZA SODRÉ ALVES, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE DA SILVA ALVES, matrícula n. 9477021, reformado no cargo de Subtenente-PM, símbolo: 708/STE/5, código: 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 08 de maio de 2026 (Processo n. 77/005738/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0691, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LURDES BERCO DA SILVA, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor JULIO CORTEPASSI, matrícula n. 67455021, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, símbolo: 708/1TE/6, código: 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º-A, da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 12, §3º e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 03 de março de 2026 (Processo n. 77/004412/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0692, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IÊDA APARECIDA RAMOS COQUEIRO, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor OLDAIR VELASQUES, matrícula n. 52103022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/5, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º-A, da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 12, §3º e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 09 de março de 2026 (Processo n. 77/003438/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003049/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de fevereiro de 2026, impetrado por ILDEU INÁCIO DE CARVALHO, matrícula n. 41467022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.500/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000673/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 23 de dezembro de 2025, impetrado por JORGE BARROS WEBER, matrícula n. 30363023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no

cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.764/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002038/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de outubro de 2025, impetrado por OSVALDO GARCIA DE SOUZA, na condição de Pensionista de Mônica Tranches Maciel de Souza, matrículas n. 4387021 e 4387022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.212/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000989/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS WAGNER DOS SANTOS, matrícula n. 117432022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.528/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003594/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO ANTÔNIO FERREIRA SARRAIPA, matrícula n. 104765022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 6 de maio 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.679/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
334124022	ALEX SOUZA DE MELO	NEUZA APARECIDA DE SOUZA	24/08/2021	652/D1/5
462373021	ANA FRANCISCA NODIMATU	JOSÉ NODIMATU	27/08/2024	652/D1/6
456582021	ANTÔNIO CÍCERO DOS SANTOS	ZILDA ROSA ESTEVAM	11/12/2022	652/D1/7
463103021	BRUNO ALVES MENDONÇA	MARIA APARECIDA MENDONÇA	23/02/2021	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 23, art. 31 e Anexo II do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.687/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003760/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como pontos focais do Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos (e-MS) no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SAD/SEGOV nº 2, de 25 de maio de 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,**

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Resolução Conjunta SAD/SEGOV nº 2, de 25 de maio de 2026, que estabelece a necessidade de designação de, no mínimo, dois servidores para atuarem como pontos focais do Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos (e-MS) no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Aparecido Dionizio Batista e Dionizio Augusto Silva Batista para atuarem como pontos focais do Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos (e-MS) no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, em cumprimento ao artigo 3º da Resolução Conjunta SAD/SEGOV nº 2, de 25 de maio de 2026.

**Art. 2º** Compete aos servidores designados nesta Portaria o exercício das atribuições previstas nos §§ 1º a 4º do artigo 3º e no artigo 4º da Resolução Conjunta SAD/SEGOV nº 2, de 25 de maio de 2026, bem como outras que lhes forem atribuídas, relacionadas à gestão de acessos e demais procedimentos afetos ao sistema e-MS no âmbito da AGESUL.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**  
Diretor-Presidente**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSORCIO ABA DA SERRA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>MARCOS TADEU ENCISO PUGA</b> Matrícula: <b>509551022</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>LUCAS FRANCO LEONEL</b> Matrícula: <b>491144023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>WILSON HOKAMA</b> Matrícula: <b>488440023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.005.822-2025**Contrato: **011/2026**GCONT: **29649**Modalidade: **CO 083/2025-DLO/AGESUL**Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE`S, DAS RODOVIAS MS-447, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-352 -**